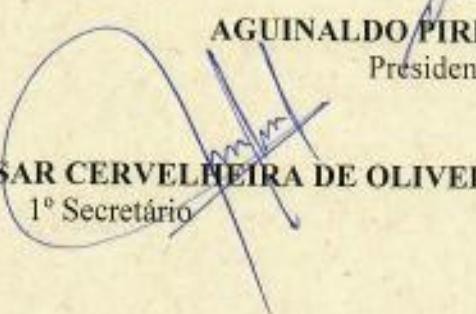


**ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ADAMANTINA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023**

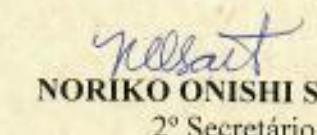
Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às dez horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário "Vereador José Ikeda" da Câmara Municipal de Adamantina, sítio na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal "Miguel Abdo", para a realização da 30ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Aguinaldo Pires Galvão – Presidente, Paulo César Cervelheira de Oliveira – 1º Secretário e Noriko Onishi Saito – 2º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Antônio Leônicio da Silva, Cid José Aparecido dos Santos, Hélio José dos Santos, Noriko Onishi Saito, Paulo César Cervelheira de Oliveira, Rafael Rodrigues Pacheco e Ricardo Soares Cangirão. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária. Conforme deliberação do Plenário foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 015/2023** – PM – que "Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina realizar a abertura de crédito adicional suplementar e repassar à Organização Não Governamental Apelos e Patas de Adamantina, sob a forma de subvenção, recursos financeiros e dá outras providências, no valor de R\$ 60.000,00." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 016/2023** – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 100.000,00 e dá outras providências, para construção de ponto de ônibus em vários locais da cidade." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 018/2023** – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 540.000,00 e dá outras providências, para ampliação do Cemitério Municipal." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 019/2023** – PM – que "Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito especial e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências, no valor de R\$ 1.000.000,00, recursos financeiros do Fundo Estadual da Saúde (Atenção Básica)." Referido projeto foi retirado pelo autor, conforme Ofício nº 116, de 22 de março de 2023. **Projeto de Lei nº 021/2023** – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.790.000,00 e dá outras providências, para implantação de 02 (dois) SRT's – Serviços Residenciais Terapêuticos." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação,

*Q neet*

colocado em votação, foi aprovada por unanimidade em Discussão Única. Projeto de Lei n° 022/2023 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências no valor de R\$94.573,20.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade em Discussão Única. Projeto de Lei Complementar n° 007/2023 – PM – que “Dispõe sobre a criação de vagas de empregos permanentes de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Motorista e Auxiliar de Enfermagem e alteração do Anexo I da Lei Complementar n.º 402, de 09 de agosto de 2022 e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. \*\*\*\*\*

  
**AGUINALDO PIRES GALVÃO**  
Presidente

  
**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

  
**NORIKO ONISHI SAITO**  
2º Secretário